



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

PORTARIA Nº 1259/GR/UFFS/2020

Suspende Adicional de Insalubridade concedido
ao servidor Anadesia Britzke

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993 e ORIENTAÇÃO NORMATIVA SEGRT Nº 4 DE 14 FEVEREIRO DE 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o processo de Afastamento Integral para participação em Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* nº 23205.101077/2020-57 e a Portaria nº 364/GR/UFFS/2020, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, a partir de 1º de abril de 2020, o Adicional de Insalubridade correspondente ao Grau Médio, concedido à servidora ANADESIA BRITZKE, Siape nº 1929188, por meio da Portaria nº 1473/GR/UFFS/2018, Processo nº 23205.000969/2014-47.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 10 de novembro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor